



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2119, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DETERMINA o percentual de bonificação a ser aplicado nas notas dos candidatos participantes da Primeira Edição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu)/2023 – 1ª edição e do Processo Seletivo para o Interior - PSI/2023, que fizerem a devida opção.

**O REITOR DE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** que o artigo 211 da Constituição Federal, em seu §1º, disciplina que a União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

**CONSIDERANDO** a [Lei nº 12.711, de 2012](#), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º, §3º, do [Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012](#), que autoriza as Instituições Federais de ensino a criarem outras modalidades de ação afirmativa, além da reserva de vagas de que trata a [Lei nº 12.711, de 2012](#);

**CONSIDERANDO** o disposto na [Portaria Normativa do Ministério de Educação e Cultura \(MEC\) nº 18](#), de 11 de outubro de 2012, nos seus artigos 12 e 13, que possibilita às instituições federais de ensino, por meio de políticas específicas de ações afirmativas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Resolução nº 044 do CONSEPE (0446295), de 04 de dezembro de 2015, que estabelece bonificações para os candidatos aos cursos de graduação da UFAM que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução nº 024 do CONSEPE (0446296), de 03 de maio de 2017, que revoga a Decisão GR nº 004/2017, de 10 de abril de 2017, e altera a Resolução CONSEPE nº 044/2015, de 04 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade atual das médias escolares dos participantes do ENEM, referentes aos 04 (quatro) anos anteriores ao ano da aferição da bonificação, dados oficiais necessários ao cálculo das médias aritméticas das séries históricas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no Brasil, para a Bonificação Estadual (BE); e

**CONSIDERANDO** a defasagem da Resolução nº 044 do CONSEPE (0446295), que estabelece bonificações para os candidatos aos cursos de graduação da UFAM que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no Estado do Amazonas, alterada pela Resolução nº 024 do CONSEPE (0446296);

**CONSIDERANDO** o Termo de Adesão ao SISU 2023/1 (1225485);

RESOLVE:

**Art. 1º DETERMINAR** em 20% (vinte por cento), o percentual de bonificação a ser aplicado nas notas dos candidatos participantes da Primeira Edição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu)/2023 – 1ª edição e do Processo Seletivo para o Interior - PSI/2023, que fizerem a devida opção.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/11/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1245701** e o código CRC **B0992355**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2120, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042021/2022-43, protocolado em 08/11/2022, que trata da progressão funcional da servidora LUCILEIDE CASTRO DE OLIVEIRA MOREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 08/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **LUCILEIDE CASTRO DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2573928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2018 a 24/07/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/10/2020**, data de aprovação do **RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/10/2020**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 3344338, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.038937/2022-07, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 1883/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/11/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2116, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.038937/2022-07 e em razão do servidor José Maria Cabral Júnior ter sido regularmente citada não ter apresentado defesa escrita, conforme Termo de Declaração de Revelia, datado de 09/11/2022, expedido pelo servidor Antônio Henrique Queiroz Conceição, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Portaria nº 1883/2022, de 09 de novembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 164, § 2º, da Lei 8.112/90,

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor Elisson James Malcher Lopes, matrícula SIAPE nº 1682622, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação/FIC, para desempenhar o cargo de DEFENSOR DATIVO e, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.038937/2022-07, no qual figura como indiciado o servidor lotada no HUGV, matrícula nº 3344338, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação Nº 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Nº 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Nº 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a **COMISSÃO SETORIAL (AD HOC) DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REGULAR/RECURSAL** para atuar na **banca recursal** de procedimentos de heteroidentificação correspondente ao SISU 2º/2022 - 2ª Lista de Espera no período de 07 a 09 de novembro de 2022:

**COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH**  
**PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:**  
**SISU 2º/2022 2ª Lista de Espera /Recursal de 07 a 09 de novembro de 2022**

<b>BANCA 01</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE N°</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Representante Discente/Doutorado em Antropologia	
	Docente	1168897
<b>SUPLENTE</b>	Docente	1362602

**Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR** que as Comissões observem criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1245010** e o código CRC **7A216219**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2118, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/11/2022, consoante o Processo n.º 23105.010365/2020-21 de 13/03/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 3152336, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2110, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042864/2022-40, protocolado em 25/10/2022, que trata da progressão funcional da servidora MARIA GRIGOROVA GEORGIEVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 25/10/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **MARIA GRIGOROVA GEORGIEVA**, matrícula SIAPE n.º 2177807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/11/2020 a 09/11/2022**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/11/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2111, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.038252/2022-52, protocolado em 01/11/2022, que trata da promoção funcional do servidor WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Biologia/ICB/UFAM em 01/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **WALDEMAR LOUREIRO BELOTA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1168743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/03/2001 a 15/03/2003**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **01/11/2022**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/03/2003**, data de Aprovação do **RIT 2002/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2112, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 015/2022 e demais instruções do processo nº 23105.041329/2022-71;

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM**, lotado(a) na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEEF, para realizar Pós-Doutorado junto ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no período **de 10/11/2022 a 10/11/2023**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º - RECOMENDAR** à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2105, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 100/2022/INC/UFAM, datado de 24/10/2022, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.043063/2022-00;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** a servidora **FABÍULA LIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1757927, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Função Gratificada FG-01, de **Gerente**, da Gerência de Compras e Contratos – INC/UFAM, **a partir de 23/10/2022**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1645699, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Gerente**, da Gerência de Compras e Contratos – INC/UFAM, **convalidando os atos praticados na função**.

**Art. 3º – D I S P E N S A R** a servidora **HELBIA REIS FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1645699, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, da Gerência de Compras e Contratos – INC/UFAM, **a partir de 23/10/2022**.

**Art. 4º – DESIGNAR** a servidora **FABIULA LIMA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1757927, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, da Gerência de Compras e Contratos – INC/UFAM, **convalidando os atos praticados na função**.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

**Assinado eletronicamente**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/11/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1239512** e o código CRC **8BF13AE9**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2104, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 101/2022/INC/UFAM, datado de 24/10/2022, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.043063/2022-00;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** o servidor **WILLIAM RAFHAEL GOMES BARROSO**, matrícula SIAPE n.º 1876799, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Função Gratificada FG-02, de **Assessor**, da Assessoria de Comunicação Institucional – INC/UFAM, **a partir de 23/10/2022**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **ALBERTO DANIEL NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1645667, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para **exercer** a Função Gratificada FG-02, de **Assessor**, da Assessoria de Comunicação Institucional – INC/UFAM, **convalidando os atos praticados na função**.

**Art. 3º – D I S P E N S A R** o servidor **RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1682911, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de **Assessor**, da Assessoria de Comunicação Institucional – INC/UFAM, **a partir de 23/10/2022**.

**Art. 4º – DESIGNAR** o servidor **JAMISON BARBOSA DE OLIVERIA**, matrícula SIAPE n.º 1805547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de **Assessor**, da Assessoria de Comunicação Institucional – INC/UFAM, **convalidando os atos praticados na função**.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1239510** e o código CRC **BD7C0DB2**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2103, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 102/2022/INC/UFAM, datado de 24/10/2022, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.043063/2022-00;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** o servidor **ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1875061, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da Função Gratificada FG-01 de **Gerente**, da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 23/10/2022**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **ROBERTO MAFRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1569726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-001, da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **convalidando os atos praticados na função**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
Assinado eletronicamente



---

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1239447** e o código CRC **952F5B0C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2109, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 006/2021, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
FRANCINEY COLARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	A definir
RUANY IDALICE MARTINS BARROS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	A definir

**Art. 2º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 005/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MARIANA LESSA DE SANTANA	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
LEANDRA ANDRADE DA SILVA	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
GUTEMBERG SOUSA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir
MARIO JONES REIS DE CASTRO	ADMINISTRADOR	Manaus	A definir

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2108, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do despacho da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e a necessidade de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.000118/2017, autuado sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23105.061395/2018, e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar** para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 0400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000118/2017 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.033798/2020-55, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1720/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1240712** e o código CRC **CDCC1FD3**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2106, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.045111/2022-96.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR** competência ao Pró-Reitor de Ensino e Graduação-PROEG, Prof. Dr. **David Lopes Neto**, a fim de presidir Cerimônia de Outorga de Grau no Instituto de Ciências Biológicas - ICB, na data de 09.11.2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/11/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2107, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.045096/2022-86.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR** competência ao Prof. Dr. **GEONE MAIA CORRÊA**, a fim de presidir Cerimônia de Outorga de Grau no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia -ICET, na data de 10.11.2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/11/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2102, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 038 de 19/04/2018, publicado no DOU em 23/04/2018 que reabriu as inscrições do Edital nº 051, de 01 de setembro de 2016, publicado no DOU de 02/09/2016, retificado em 19/09/2016, 21/09/2016 e 23/09/2016 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Portaria 619, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/2019, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Psicologia, Psicologia Cognitiva, Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia do Ensino e da Aprendizagem;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.243, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29/06/2022, que publicou novos prazos de validade dos editais de concurso público, tendo em vista a incidência da Lei Nº 14.314, de 24/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 25/03/2022;

**CONSIDERANDO** a Decisão em Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura, realizada em 22/08/2022, que aprovou o aproveitamento do candidato aprovado em segundo lugar no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM regido pelo Edital Nº 038/2018, área Psicologia, Psicologia Cognitiva, Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia do Ensino e da Aprendizagem (23105.030875/2022-87);

**CONSIDERANDO** a Decisão *Ad Referendum* CONSAD Nº 015, de 03/11/2022, que que aprovou o aproveitamento de Banco de Reserva do Edital Nº 038/2018, área Psicologia, Psicologia Cognitiva, Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia do Ensino e da Aprendizagem.

**R E S O L V E:**

**Art.1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 038 de 19/04/2018, publicado no DOU em 23/04/2018 que reabriu as inscrições do Edital nº 051, de 01 de setembro de 2016, publicado no DOU de 02/09/2016, retificado em 19/09/2016, 21/09/2016 e 23/09/2016 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
DANIEL CERDEIRA DE SOUZA	INC	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	928025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1239150** e o código CRC **4466AEBE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2101, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Portaria 1.054, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Saúde da Criança;

**CONSIDERANDO** a Decisão em Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, realizada em 20/07/2022, que aprovou o aproveitamento do candidato aprovado em segundo lugar no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM regido pelo Edital Nº 001/2022, área Saúde da Criança (23105.029092/2022-51);

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSAD Nº 035, de 11/08/2022, que que aprovou o aproveitamento de Banco de Reserva do 001/2022, área Saúde da Criança.

### RESOLVE:

**Art.1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE	LISTA	CÓDIGO DA
------	---------	---------------------------	-------	-----------

		TRABALHO		VAGA
PRISCILLA LIMA AFONSO BEZERRA	FM	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	AC	926242

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1239146** e o código CRC **D1E9C020**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2091, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, *in fine*, do Artigo 37 da CF/1988;

**CONSIDERANDO** a competência inscrita nos incisos V e VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os pedidos constantes dos processos nº 23105.044898/2022-79 e 23105.023734/2022-16.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/11/2022, o servidor do quadro de inativos **JACOB MOYSÉS COHEN**, do exercício do Cargo de Direção - CD -4, de Assessor Especial da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria GR 301 de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 23/02/2022 e no DOU na data de 23/02/2022 - Seção 2, pg. 40.

**Parágrafo único** - Agradecer ao servidor pela dedicação enquanto esteve à frente do cargo para o qual fora nomeado.

**Art. 2º - DISPENSAR**, a contar de 01/11/2022, o servidor **ARIVANO SOUSA SILVA**, Matrícula SIAPE 1771555, do exercício da Função Gratificada - FG-2, de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - DPE, para o qual o foi designado por meio da Portaria GR 890, de 13 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16/05/2022 e no DOU de 16/05/2022, Seção 2, Página 41.

**Art. 3º - NOMEAR**, a contar de 01/11/2022, o servidor **ARIVANO SOUSA SILVA**, Matrícula SIAPE 1771555, para o exercício do Cargo de Direção - CD -4, de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - DPE/ProPlan.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237914** e o código CRC **DBC63201**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2100, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.038410/2022-74, de interesse do(a) servidor(a) JOSÉ GIL VICENTE,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do país do(a) servidor(a) **JOSÉ GIL VICENTE**, lotado na ICET/UFAM, solicita afastamento do país, a fim de participar de visita de estudo à Instituição, Cento de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte), participação nos debates e mesas redondas no ciclo de seminários permanentes "Cidades & Impérios: Dinâmicas Locais, Fluxos Globais", a ser realizado em Lisboa/Portugal, no período de 09/11/2022 a 25/11/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/11/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2012, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere a norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e, ainda, pela Lei 13.844/2019 e Lei 9.007/1995, e demais informações que constam do processo nº 23105.038285/2022-01.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Disponibilizar a requisição da servidora **JULIANA VERÇOSA DE FREITAS**, matrícula nº 2110677, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas - FUA, para exercício no Ministério das Comunicações.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

**Art. 3º** - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/11/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 1193, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**A VICE - REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência que lhe confere o Inciso I do Artigo 21 da norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Incisos II e III do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.024239/2022-16.

RESOLVE:

**Art. 1º - DISPENSAR PAULO ARISTON DE ALMEIDA RAMOS**, do exercício da função de Ordenador de Despesas junto à Unidade Gestora - UG 150224 - HUGV, para a qual foi designado por meio da Portaria GR 2398/2019.

**Art. 2º - DISPENSAR MARIA ROSINEIDE CERDEIRA CARVALHO**, do exercício da função de Ordenador de Despesas - substituto, junto à Unidade Gestora - UG 150224 - HUGV, para a qual foi designada por meio da Portaria GR 2929/2019.

**Art. 3º - DESIGNAR SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, para o exercício da função de Ordenador de Despesas junto à Unidade Gestora - UG 150224 - HUGV.

**Art. 4º - DISPENSAR AURORA DEL CARMEN ROSSEL SORIA** da função de Gestor Financeiro da Unidade Gestora - UG 150224 - HUGV, para a qual foi designada por meio da Portaria GR 1040/2021.

**Art. 5º - DESIGNAR MILCA GONÇALVES BERNARDO** para o exercício da função de Gestor Financeiro da Unidade Gestora - UG 150224 - HUGV.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
**Vice - Reitora no exercício do cargo de Reitor**  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 22/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045685** e o código CRC **6350BE63**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2098, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 24/11/2021, constante do Processo SEI n.º 23105.041434/2021-20, de interesse de LUCIANA MENDES DOS SANTOS, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva;

**CONSIDERANDO** o artigo 22 da Lei 12.772;

### RESOLVE:

**Art. 1º - A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, do servidor **LUCIANA MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2062323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

**Vice-Reitora**

**(assinado eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/11/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1238119** e o código CRC **01150428**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2087, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.035310/2022-96, protocolado em 27/09/2022, que trata da progressão funcional da servidora LUCIANA BOTINELLY MENDONCA FUJIMOTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 27/09/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **LUCIANA BOTINELLY MENDONCA FUJIMOTO**, matrícula SIAPE n.º 1356256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2020 a 28/10/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2022**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

**Vice-Reitora**

**(assinado eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237813** e o código CRC **10264D6C**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2099, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 13/09/2021, constante do Processo SEI n.º 23105.032181/2021-01, de interesse de CECÍLIA MARIA ALVES DE FREITAS, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva;

**CONSIDERANDO** o artigo 22 da Lei 12.772;

### RESOLVE:

**Art. 1º - A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, da servidora **CECÍLIA MARIA ALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2168796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Medicina - FM, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1238194** e o código CRC **2781E283**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2097, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e

**CONSIDERANDO** que o servidor **ELTON DE JESUS THOMAZ**, Administrador, Siape nº 2268839 consta indevidamente na Portaria 2071/2022, de 03/11/2022;

**CONSIDERANDO** que a servidor já percebia a devida Progressão por Capacitação, através da Portaria 1908/2022, conforme processo nº 23105.036968/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXCLUIR** do anexo da Portaria nº 2071/2022 – Progressão por Capacitação, o nome do **ELTON DE JESUS THOMAZ**, Administrador, Siape nº 2268839.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/11/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1238067** e o código CRC **C7B0FCB0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2096, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.024986/2022-54, protocolado em 04/11/2022, que trata da promoção funcional da servidora **NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**, lotada na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 27/07/2022, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 26/10/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – C O N C E D E R** à servidora **NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**, matrícula SIAPE n.º 2211169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **25/09/2020 a 25/09/2022**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Art. 2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **26/10/2022**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1238043** e o código CRC **8C384D96**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2095, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.044350/2022-29, protocolado em 03/11/2022, que trata da progressão funcional do servidor ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente em exercício do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 03/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **ROBERT LANGLADY LIRA ROSAS**, matrícula SIAPE n.º 1358600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/12/2013 a 02/12/2015**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/09/2022**, data de aprovação do **RIT 2015/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/09/2022**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1238018** e o código CRC **69A54B78**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2094, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 04/11/2022 sob o n.º de Processo 23105.038970/2022-29;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação** à servidora **TEREZINHA BORGES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0401248, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotado na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, em 16/09/2022.

**Art. 2º- E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **04/11/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2093, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043774/2022-76, protocolado em 01/11/2022, que trata da promoção funcional da servidora **NICIA PETRECELI ZUCOLO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM em 01/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **NICIA PETRECELI ZUCOLO**, matrícula SIAPE n.º 1552319, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2020 a 04/11/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **04/11/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2022**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2092, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.029455/2022-58, protocolado em 01/11/2022, que trata da progressão funcional da servidora **RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química/ICE/UFAM, em 01/11/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA**, matrícula SIAPE n.º 2285186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2020 a 06/08/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/08/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/08/2022**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237918** e o código CRC **723FE69B**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2090, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.039261/2022-61, protocolado em 28/09/2022, que trata da progressão funcional da servidora PERSIDA DA SILVA RIBEIRO MIKI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 28/09/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **PERSIDA DA SILVA RIBEIRO MIKI**, matrícula SIAPE n.º 0267952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/11/2020 a 01/11/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/11/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/11/2022**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237898** e o código CRC **D0F87CC4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2089, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041420/2022-97, protocolado em 31/10/2022, que trata da promoção funcional da servidora ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 26/10/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2190740, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/02/2020 a 19/02/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/02/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/02/2022**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237864** e o código CRC **31EDA1CA**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2088, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036269/2022-75, protocolado em 30/09/2022, que trata da progressão funcional da servidora LUCYANNE DE MELO AFONSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 14/09/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **LUCYANNE DE MELO AFONSO**, matrícula SIAPE n.º 2693251, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2020 a 29/10/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2022**.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/11/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237848** e o código CRC **42C58BB5**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2073, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e, ainda, pela Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, e demais informações que constam do processo nº 23105.042910/2022-19.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CEDER o(a) servidor(a) **MARIA ELIZETE DE ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula nº 6401490, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Amazonas – UFAM com atuação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para exercício junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV-EBSERH.

**Art. 2º.** O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

**Art. 3º.** A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

**Art. 4º.** **TORNAR SEM EFEITO** o disposto nesta Portaria caso o(a) servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União, considerando o disposto no § 4º do Art. 5º da Portaria SEDGG/ME Nº 6.066/2022, de 11 de julho de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/11/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1232634** e o código CRC **05509A48**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2077, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora ROSILENE GOMES DA SILVA FERREIRA, protocolado sob o n.º de processo 23105.044346/2022-61, datado de 03/11/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 31/10/2022, a servidora **ROSILENE GOMES DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 3292732, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º.** – **DECLARAR** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/11/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1235799** e o código CRC **A9787D16**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2078, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **MARCELO BRITO DA SILVA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.043778/2022-54, datado de 29/10/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - **E X O N E R A R**, a pedido, a partir de **01/11/2022**, o servidor **MARCELO BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1549082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Física - ICE, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º.** – **D E C L A R A R** vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 310395, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/11/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236292** e o código CRC **094A539C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2080, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 189/2022/DLMA/UFAM, datado de 01/11/2022, da Direção do Departamento de Logística e Meio Ambiente – DLMA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.044157/2022-98;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** o servidor **DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2093402, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Limpeza, Conservação e Meio Ambiente, junto ao Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/11/2022**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **SÉRGIO RICARDO AYRES DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 399726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-1, de **Coordenador** Limpeza, Conservação e Meio Ambiente, junto ao Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/11/2022, convalidando os atos praticados na função**.

**Art. 3º – D I S P E N S A R** o servidor **SÉRGIO RICARDO AYRES DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 399726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Limpeza, Conservação e Meio Ambiente, junto ao Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/11/2022**.

**Art. 4º – D E S I G N A R** o servidor **RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2384257, ocupante do cargo de Engenheiro, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** Limpeza, Conservação e Meio Ambiente, junto ao Departamento de Logística e Meio Ambiente da Prefeitura do Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 01/11/2022, convalidando os atos praticados na função.**

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236796** e o código CRC **424AA5AE**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2086, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041673/2022-61, protocolado em 03/11/2022, que trata da progressão funcional do servidor **BRUCE PATRICK OSBORNE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 03/11/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **BRUCE PATRICK OSBORNE**, matrícula SIAPE n.º 0399246, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2019 a 10/09/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **10/09/2021**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2021**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/11/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236867** e o código CRC **7ACB0B90**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2084, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037078/2022-21, protocolado em 31/10/2022, que trata da progressão funcional da servidora KEZIA SIMEIA BARBOSA DA SILVA MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 14/09/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **KEZIA SIMEIA BARBOSA DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1575222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/08/2020 a 27/08/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/08/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/08/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2083, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.039664/2022-18, protocolado em 31/10/2022, que trata da progressão funcional do servidor JOSE CARLOS CALADO SALES JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 04/10/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **JOSE CARLOS CALADO SALES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1976965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2020 a 31/10/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2082, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042496/2022-30, protocolado em 20/10/2022, que trata da progressão funcional do servidor DAMYAN YORDANOV PARUSHEV, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 20/10/2022;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **DAMYAN YORDANOV PARUSHEV**, matrícula SIAPE n.º 2693980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2020 a 29/10/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/10/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2022**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2081, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043462/2022-62, protocolado em 27/10/2022, que trata da progressão funcional da servidora GEANE ANTIQUES LOURENÇO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 27/10/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **GEANE ANTIQUES LOURENÇO**, matrícula SIAPE n.º 1941210, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2020 a 30/04/2022**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/04/2022**, conforme decisão judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2022**.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/11/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1236805** e o código CRC **A21F4FBE**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2085, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 31/10/2022 sob o n.º de Processo 23105.043767/2022-74;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **KLEBER PRADO LIBERAL RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2991044, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Biológicas /ICB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Tocoginecologia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em 25/04/2022.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **31/10/2022**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2079, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas pela norma estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a decisão contida nos autos do processo judicial de nº 10239096-68.2022.4.01.3200; o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01273/2022/GC-JC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20, § 4º, da Lei nº 8.112/1990, assim como a instrução contida nos autos do processo administrativo SEI 23105.040879/2022-73.

RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR**, nos exatos termos da decisão judicial, o servidor **TIAGO MUNHOZ DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a afastar-se do desempenho das atividades de seu cargo efetivo no período de **17/10/2022 a 14/01/2023**, a fim de participar do curso de formação profissional para o cargo de Escrivão da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

**Parágrafo único** - o afastamento por este ato autorizado não implicará em prejuízo à remuneração do servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2076, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação Nº 660/2021, de 05/05/2021, **não apresenta** a carga horária excedente da Progressão por Capacitação percebida pelo servidor DIOGO MILOME MONTEIRO, Técnico de Laboratório/Química, matrícula SIAPE nº 2378516, quando o mesmo progrediu para o Nível II por Capacitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - R E T I F I C A R** o anexo da Portaria nº 660/2021 – Progressão por Capacitação, do servidor **DIOGO MILOME MONTEIRO**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nº	SIAPE	MAT.	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO
4		2378516	Diogo Milome Monteiro	Técnico de Laboratório/Química	Flavonoides em Alimentos	24/09/2019
					Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	24/09/2019
					O Papel do Fiscal na Administração Pública	24/09/2019

**Leia-se:**

Nº	SIAPE	MAT.	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO
4		2378516	Diogo Milome Monteiro	Técnico de Laboratório/Química	Horas excedentes da progressão anterior	-
					Flavonoides em Alimentos	24/09/2019
					Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	24/09/2019
					O Papel do Fiscal na Administração Pública	24/09/2019

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/11/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2074, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho 1223425/DeCC - PROADM/UFAM, datado de 26/10/2022, da Direção do Departamento de Contratos e Convênios - DeCC - PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.042862/2022-51;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – E X O N E R A R a pedido**, o servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Contratos e Convênios - DECC junto a PROADM/UFAM, **a partir de 01/11/2022**

**Art. 2º – N O M E A R**, o servidor **FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS**, matrícula SIAPE n.º 2089583, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Contratos e Convênios - DECC junto a PROADM/UFAM.

**Art. 3º – D I S P E N S A R** o servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01,

**Art. 4º – D E S I G N A R** a servidora **ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2090081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Contratação, junto a PROADM/UFAM.

**Art. 5º – D I S P E N S A R** a servidora **ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2090081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Contratação, junto a PROADM/UFAM, **a partir de 01/11/2022**.

**Art. 6º – D E S I G N A R** o servidor **FABIANO FRANCISCO CAMPELO SPINELLIS**, matrícula SIAPE n.º 2089583, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Contratação, junto a PROADM/UFAM.

**Art. 7º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/11/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1233106** e o código CRC **76884183**.

---